



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 04/2020

Termo Aditivo ao Contrato de nº 37/2017, para prestação de serviços terceirizados de LIMPEZA para o Campus Viamão-IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS e a empresa Paraná Limp Serviços Terc. Ltda.

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Campus Viamão, sediado na Av. Senador Salgado Filho, no 7000, Viamão/RS, CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Mário Augusto Correia San Segundo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado em Porto Alegre – RS e a empresa PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF n.º 06.059.231/0001-57, estabelecida na Rua Padre Agostinho, nº 932, Bairro Mercês, em Curitiba - RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Sra. Claudineia Pereira, RG n.º [REDAZIDA] SESP-PR, CPF n.º [REDAZIDA] responsável legal, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 29 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo trata da suspensão parcial da prestação de serviços correspondente a 01 (um) posto de trabalho, até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei 14.020/2020 e com o art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93.

1.2. A redução totaliza 45,7% de suspensão parcial do contrato, de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II combinado com Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A suspensão parcial será de 52 (cinquenta e dois dias) dias, iniciando-se em 10 de novembro de 2020 e finalizando em 31 de dezembro de 2020.

2.2. A suspensão parcial está condicionada a suspensão das atividades letivas e administrativas em função da pandemia pelo COVID-19, e que assim que a situação cessar, os valores, jornada de trabalho, número de funcionários e frequências de limpeza poderão ser restabelecidos conforme a necessidade da administração pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com a presente suspensão o valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 9.409,56 (nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5.109,93 (cinco mil, cento e nove reais e noventa e três centavos).

3.2. O valor estimado anual do contrato passará de R\$ 112.914,72 (cento e doze mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 61.319,16 (sessenta e três mil, quatro e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2019, conforme notas de empenho discriminado a seguir:

- **Campus Viamão – UG 158746**

Nº do Empenho: 2020NE80064

Nº do Empenho: 2020NE80065

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por ser esta a expressa manifestação de vontade da Administração Pública, assina o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. Mário Augusto Correia San Segundo
Representante Legal do CONTRATANTE

CLAUDINEIA
PEREIRA:07053163946

Assinado de forma digital por
CLAUDINEIA PEREIRA:07053163946
Dados: 2020.11.04 10:33:01 -03'00'

Sra. Claudineia Pereira
Representante legal da empresa contratada

Testemunhas:

Nome: Rafaela Soares Dionisio da Silva
Siape:1152269

JOAO WALTER
PEREIRA:30677343949

Assinado de forma digital por JOAO
WALTER PEREIRA:30677343949
Dados: 2020.11.04 10:33:15 -03'00'

Nome:
Siape: